Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **038** ***Pilões**, quinta-feira, **06** de **julho** de **2023.*** Pag.: 001

ATOS CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: Contratação do artista "Zezo" e Banda, para abrilhantar a Festa de Emancipação Política deste município, no dia 18 de agosto do corrente ano em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R$ 80.000,00.

Pilões - PB, 03 de julho de 2023

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2023. OBJETO: Contratação do artista "Zezo" e Banda, para abrilhantar a Festa de Emancipação Política deste município, no dia 18 de agosto do corrente ano em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 03/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do artista "Zezo" e Banda, para abrilhantar a Festa de Emancipação Política deste município, no dia 18 de agosto do corrente ano em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 18.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 13 392 2004 2085 Coordenação e Manutenção de Atividades Artísticas e Cultural 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00091/2023 - 05.07.23 - ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R$ 80.000,00.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DAEDUCAÇÃO Nº 001/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PILÕES – PB, por meio da Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Municípioe considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023 para provimento de cargos em caráter excepcional **CONVOCA** os selecionados relacionados no Anexo I deste edital para a assinatura do TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO, observadas as seguintes condições:

1. DA SELEÇÃO

1.1. O Processo de Seleção obedecerá à realização das seguintes **ETAPAS:**

ANÁLISE CURRICULAR é de caráter classificatória e eliminatória.

2. **DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

2.1 **Na análise curricular (prova de títulos)** o candidato (a) poderá chegar até o limite de 10 (dez) pontos nessa avaliação, conforme descrita no quadro abaixo;
A soma da pontuação final do candidato na análise curricular será de até 10 (dez) pontos. Apontuação da titulação seguirá, conforme descrito no quadro abaixo:

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO
GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA	CURSANDO	3,5
ENSINO MÉDIO COMPLETO - MODALIDADE NORMAL	MAGISTÉRIO	2,5
ENSINO MÉDIO COMPLETO – REGULAR	ENSINO MÉDIO	2,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NA ÁREA DE EDUCAÇÃO (MÁXIMO 04 ANOS)	0,5 POR ANO – MÁXIMO 2,0

3. DA POSSE E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1.Os selecionados relacionados no Anexo I deste edital, após tomarem conhecimento da convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Cônego Teododomiro, 32 Centro, Pilõs-PB, no horário compreendido entre às 08:00h às 11:00h, para apresentação dos documentos necessários à contratação.

3.2 O selecionado terá até 01 (um) dias para entregar a documentação relacionada nos Anexos deste Edital, prazo noqual deverá também assinar o termo.

3.3 Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

3.4 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante dos Anexos acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

3.5 O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi selecionado.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 Assinado o termo, o selecionado deverá comparecer **imediatamente** à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para determinação do local do trabalho,devendo entrar em exercício no prazo de 2 (dois) dias.

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	MARIA APARECIDA JERÔNIMO PEREIRA	APROVADO	6,5
2º	ISABELLY CRISTINA LINS ROQUE MARTINS	APROVADO	6,0
3º	LIDIANA LUIS SEBASTIÃO	APROVADO	6,0
4º	JULIANA FERREIRA DAS NEVES	APROVADO	5,5
5º	MARIA ELOISA BALBINO DE SOUZA	APROVADO	5,5
6º	RENAN DUTRA DA SILVA	APROVADO	5,5
7º	BRENDA CAVALCANTI FERREIRA	APROVADO	5,5
8º	MARIA ROSANGELA MEDEIROS VENANCIO	APROVADO	5,5
9º	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA	APROVADO	5,5
10º	RAYANE EMANUELLY DA SILVA LUCENA	APROVADO	5,5
11º	JOÃO PEDRO OLIVEIRA PATRÍCIO	APROVADO	5,5
12º	VANUSA DE SOUZA SILVA	APROVADO	4,5
13º	MARIA JOSÉ HILÁRIO DA SILVA	APROVADO	4,5
14º	FELIPE PAJAÚ SOARES	APROVADO	3,5
15º	LUDMYLLA DE FÁTIMA SIMPLICIO FERNANDES ALVES	APROVADO	2,0
16º	ANTONIO KLISNMANN SANTOS LIRA DE CARVALHO	APROVADO	2,0

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **038** ***Pilões**, quinta-feira, **06** de **julho** de **2023.*** Pag.: 002

17º	LUIS GUSTAVO AGRIPINO MARINHO	APROVADO	2,0
18º	LIVIA RENATA SIMPLICIO MARINHO	APROVADO	2,0
19º	ALINE AMARO DA SILVA	APROVADO	2,0
20º	EMMILY DE FATIMA AGRIPINO ALVES	APROVADO	2,0
21º	MARIA CLARA HILARIO DOS SANTOS	APROVADO	2,0
22º	EMANUELY CRISTINY GALDINO DE OLIVEIRA	APROVADO	2,0
23º	MARIA MAISA SOARES DE ALMEIDA	APROVADO	2,0
24º	JACYELLE HELENNA DANTAS DOS SANTOS	APROVADO	2,0
25º	DANIELE TERTULIANO DOS SANTOS DE ANDRADE	APROVADO	2,0
26º	MARIA RITA SOARES DA SILVA	APROVADO	2,0
27º	ELENN VITORIA MENDES DA SILVA FERNANDES	APROVADO	2,0
**	MEURY DAS DORES FERREIRA	DESCLASSIFICADO	**
**	ANGELA MARIA DA SILVA COUTINHO	DESCLASSIFICADO	**
**	ANA CLAUDIA ALVES DE SOUZA	DESCLASSIFICADO	**
**	HUMBERTO DOS SANTOS MELO	DESCLASSIFICADO	**
**	FRANCIELLE TAVEIRA DIAS	DESCLASSIFICADO	**
**	ANA GESSICA DAVID DA SILVA	DESCLASSIFICADO	**
**	LUCIENE TRAJANO DA SILVA	DESCLASSIFICADO	**

PILÕES-PB, 06 de julho de 2023.

Comissão Organizadora:

José Carlos do Nascimento Santos
(Mat: 0515)

Sandra Rosa de Lima e Silva
(Mat: 1162)

Soraya Ferreira Sales da Cunha
Secretária de Municipal de Educação

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2023 PROCESSO SELETIVO DA EDUCAÇÃO Nº 001/2023 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 02 (duas) Foto 3 X 4;

2. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:

2.1. CPF;

2.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;

2.3. Título de eleitor;

2.4. Certidão de quitação eleitoral;

2.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;

2.6. Certificado de reservista, para os candidatos do sexomasculino;

2.7. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

Comprovante de residência atualizado.

3. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);

4. Ficha com dados para contato (Anexo V)

5. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);

ANEXO III– EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2023 PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023

DECLARAÇÃO

Eu,_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº , inscrito (a) no CPF nº , declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de Mediador, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

PILÕES, / / .

Assinatura do Candidato

ANEXO V- FICHA COM DADOS PARA CONTATO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

Nome do candidato:

Função:

Endereço:

Telefone para contato:

Número de WhatsApp:

E-mail:

Assinatura do candidato